

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Em cumprimento ao disposto no art. 16 e 21 da Lei Complementar n.º 101/2000, e no parágrafo 1.º e incisos do art. 169 da Constituição Federal, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer, considerando os seguintes dados:

JUSTIFICATIVA: presente impacto versa sobre o Projeto de Lei que “Acrescenta função gratificada no quadro de funções da Lei Complementar 021/2025, e dá outras providências.

FINALIDADE: Este documento tem por finalidade apresentar a estimativa de impacto orçamentário e financeiro decorrente das funções gratificadas mencionadas, em observância aos preceitos legais e orçamentários vigentes.

ESTIMATIVA DOS GASTOS: As funções gratificadas propostas, implicarão em acréscimo na despesa com pessoal, cujos valores estão detalhados na planilha abaixo, contendo os impactos mensais e anuais previstos. Ressalta-se que os cálculos consideram os encargos sociais e demais obrigações legais pertinentes.

CARGO	QTD	%	SALÁRIO BASE	VALOR DA FUNÇÃO GRATIFICADA
LX – Secretária Auxiliar do Ministério Público	01	50%	4.374,44	2.187,22
LXI - Coordenação Pedagógica da Secretaria da Educação	01	40%	5.640,80	2.256,32
LXI - Coordenação Pedagógica da Secretaria da Educação	01	40%	3.451,80	1.380,72
LXII – Chefia de Arrecadação e Fiscalização	01	50%	4.288,67	2.144,33

LXII – Chefia de Arrecadação e Fiscalização	01	50%	2.066,30	1.033,15
LXIII – Diretor do Departamento de Compras	01	65%	4.288,67	2.787,63
LXIV – Secretária Auxiliar do Poder Judiciário	01	50%	2.239,25	1.119,62
TOTAL				12.908,99

VALOR MENSAL	VALOR ANUAL (12 MESES)	13º e Férias	Encargos Previdenciários	Valor total + Encargos
12.908,99	154.907,88	17.168,95	107.410,35	279.487,18

DESCRIÇÃO	2025 (1 mês)	2026	2027
Valor Anual + Encargos	23.290,59	293.461,53	308.134,61

Obs: Para os anos seguintes, foi considerado um reajuste anual de 5%..

ORIGEM DOS RECURSOS:

DESCRIÇÃO	2025	2026	2027
Recursos ordinários e transferências constitucionais	23.290,59	293.461,53	308.134,61

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PLANO PLURIANUAL - A despesa está prevista no Plano Plurianual para 2022/2025.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - A despesa está prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2025.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - A despesa está prevista na LOA - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025, nas dotações orçamentárias de Gastos com Pessoal.

PREVISÃO DE IMPACTO DO GASTO COM PESSOAL SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA:



DESCRIÇÃO	2025	2026	2027
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.	95.036.108,43	99.787.913,85	104.777.309,54
GASTO COM PESSOAL.	23.290,59	293.461,53	308.134,60
ÍNDICE DE IMPACTO SOBRE A RECEITA.	0,02%	0,29%	0,29%

Obs: Os Valores da Estimativa de Impacto para os exercícios seguintes foram estimados com reajuste anual de 5% na RCL do exercício de 2025 e seguintes.

Caçu - GO, 19 dias do mês de novembro de 2025.

DENER FERREIRA BORGES
CONTADOR